



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52-PROPLAN/UFMS, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Divulga sigla de Comissão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em complemento à Instrução Normativa nº 45, PROPLAN, de 13 de fevereiro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 18º da Resolução do Conselho Diretor nº 521, de 5 de dezembro de 2024, e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.012124/2023-70, resolve:

Art. 1º Divulga a sigla de Comissão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em complemento à Instrução Normativa nº 45, PROPLAN, de 13 de fevereiro de 2025, conforme segue:

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO - FACOM	
Comissões Acadêmicas Locais de Cursos	
Comissão Acadêmica Local de Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Computação	CPOS-PROFEC/FACOM

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA TRISTÃO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5680437** e o código CRC **18CA82D8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

